



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

A **Prefeitura Municipal Bituruna**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Avenida Dr. Oscar Geyer, n.º 489**, inscrita no CNPJ sob n. **81.648.859/0001-03**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Claudinei de Paula Castilho**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **6 meses**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 27/01/2020 até às 9:00 horas de 31/01/2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Departamento da Merenda Escolar, localizada na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489 – sala 1. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/01/2020 às 09:00 horas.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	65,00	9,55	620,75
2	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GRESELLE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	25,00	9,55	238,75



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BABY - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	30,00	9,55	286,50
4	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	200,00	9,55	1910,00
5	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	75,00	9,55	716,25
6	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESSÉ - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	75,00	9,55	716,25
7	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	35,00	9,55	334,25
8	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E	KG	35,00	9,55	334,25



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
9	PÃO BRANCO DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA PIA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	150,00	9,55	1432,50
10	PÃO BRANCO DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELMIRO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	130,00	9,55	1241,50
11	PÃO BRANCO DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINDO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	274,00	9,55	2616,70
12	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	70,00	9,55	668,50
13	PÃO BRANCO DESTINADO A CASA FAMILIAR RURAL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	100,00	9,55	955,00
14	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA	KG	45,00	11,43	514,35



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
15	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GRESELLE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	20,00	11,43	228,60
16	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BABY - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	20,00	11,43	228,60
17	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES.	KG	60,00	11,43	685,80
18	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	45,00	11,43	514,35
19	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	50,00	11,43	571,50



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	25,00	11,43	285,75
21	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	22,00	11,43	251,46
22	PÃO INTEGRAL DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA PIA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	140,00	11,43	1600,20
23	PÃO INTEGRAL DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELMIRO LEVIS - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	110,00	11,43	1257,30
24	PÃO INTEGRAL DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINDO OCTACILIO SEBBEN - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	135,00	11,43	1543,05
25	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES	KG	120,00	14,13	1695,60



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
26	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GRESELLE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	50,00	14,13	706,50
27	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BABY - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	14,13	847,80
28	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	125,00	14,13	1766,25
29	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	155,00	14,13	2190,15
30	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESSE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	170,00	14,13	2402,10
31	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	14,13	847,80
32	BOLO DE FUBÁ DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, FÚBA, OVOS, LÍPIDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	14,13	847,80



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

33	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	14,30	858,00
34	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GRESELLE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	35,00	14,30	500,50
35	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BABY - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	30,00	14,30	429,00
36	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	14,30	858,00
37	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL DR. OSCAR GEYER - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	90,00	14,30	1287,00
38	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL FREI TIAGO LUCHESSE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	80,00	14,30	1144,00
39	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	30,00	14,30	429,00
40	BOLO SIMPLES PARA RECHEAR DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS, AÇÚCAR, LIPÍDIOS, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM	KG	24,00	14,30	343,20



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
41	FUBÁ DE MILHO AMARELO PCT 1 KG DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	580,00	1,90	1102,00
42	FUBÁ DE MILHO AMARELO PCT 1 KG DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	110,00	1,90	209,00
43	FUBÁ DE MILHO AMARELO PCT 1 KG DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	70,00	1,90	133,00
44	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - 1º QUALIDADE, GRÃOS SADIOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS. APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	560,00	5,00	2800,00
45	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	KG	350,00	5,00	1750,00
46	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - 1º QUALIDADE, GRÃOS SADIOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS. APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	200,00	5,00	1000,00
47	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU PACOTE 1 KG DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	490,00	2,80	1372,00
48	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU PACOTE 1 KG DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	110,00	2,80	308,00
49	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU PACOTE 1 KG DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - 1º QUALIDADE, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	80,00	2,80	224,00
50	CANJIQUEINHA TIPO 1 (QUIRERA) PACOTE DE 1 KG DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - 1º QUALIDADE CLASSE AMARELA, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	KG	580,00	2,10	1218,00



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.				
51	CANJIQUEIRA TIPO 1 (QUIRERA) PACOTE DE 1 KG DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª QUALIDADE CLASSE AMARELA, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	110,00	2,10	231,00
52	CANJIQUEIRA TIPO 1 (QUIRERA) PACOTE DE 1 KG DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - 1ª QUALIDADE CLASSE AMARELA, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES.	KG	70,00	2,10	147,00
53	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	260,00	2,95	767,00
54	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	310,00	2,95	914,50
55	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	110,00	2,95	324,50
56	ACELGA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	180,00	2,88	518,40
57	ACELGA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	250,00	2,88	720,00
58	ACELGA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	180,00	2,88	518,40
59	ALFACE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	250,00	4,50	1125,00
60	ALFACE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	180,00	4,50	810,00
61	ALFACE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	180,00	4,50	810,00
62	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	150,00	2,20	330,00
63	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	220,00	2,20	484,00
64	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	80,00	2,20	176,00
65	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	170,00	3,15	535,50
66	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	270,00	3,15	850,50
67	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO,	KG	160,00	3,15	504,00



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.				
68	BRÓCOLIS DE 1º QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	220,00	4,00	880,00
69	BRÓCOLIS DE 1º QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	140,00	4,00	560,00
70	BRÓCOLIS DE 1º QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	60,00	4,00	240,00
71	CENOURA DE 1º QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	350,00	2,40	840,00
72	CENOURA DE 1º QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	350,00	2,40	840,00
73	CENOURA DE 1º QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	80,00	2,40	192,00
74	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	180,00	7,30	1314,00
75	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	70,00	7,30	511,00
76	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	30,00	7,30	219,00
77	COUVE FOLHAS DE 1º QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	310,00	3,15	976,50
78	COUVE FOLHAS DE 1º QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	100,00	3,15	315,00
79	COUVE FOLHAS DE 1º QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	90,00	3,15	283,50
80	COUVE FLOR DE 1º QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	220,00	3,80	836,00
81	COUVE FLOR DE 1º QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	140,00	3,80	532,00
82	COUVE FLOR DE 1º QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	55,00	3,80	209,00
83	CHUCHU DE 1º QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	230,00	2,19	503,70
84	CHUCHU DE 1º QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	160,00	2,19	350,40



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

85	CHUCHU DE 1º QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	55,00	2,19	120,45
86	LIMÃO ROSA DE 1º QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	90,00	2,00	180,00
87	LIMÃO ROSA DE 1º QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	80,00	2,00	160,00
88	LIMÃO ROSA DE 1º QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	50,00	2,00	100,00
89	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE (SEM CASCA/CONGELADA) DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	KG	200,00	4,13	826,00
90	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE (SEM CASCA/CONGELADA) DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	KG	220,00	4,13	908,60
91	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE (SEM CASCA/CONGELADA) DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	KG	110,00	4,13	454,30
92	REPOLHO DE 1º QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	470,00	1,83	860,10
93	REPOLHO DE 1º QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	360,00	1,83	658,80
94	REPOLHO DE 1º QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	200,00	1,83	366,00
95	LARANJA DE 1º QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2.000,00	1,83	3660,00
96	LARANJA DE 1º QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	250,00	1,83	457,50
97	LARANJA DE 1º QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS	KG	150,00	1,83	274,50



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.				
98	MIMOSA/POCÃ/BERGAMOTA/MEXIRICA DE 1º QUALIDADE DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2.000,00	2,20	4400,00
99	MIMOSA/POCÃ/BERGAMOTA/MEXIRICA DE 1º QUALIDADE DESTINADAS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	250,00	2,20	550,00
100	MIMOSA/POCÃ/BERGAMOTA/MEXIRICA DE 1º QUALIDADE DESTINADAS A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, SADIAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	150,00	2,20	330,00
101	PINHÃO DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA DO AMADURECIMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM BROTO E BOLORES E LIVRE DAS FALHAS.	KG	1.600,00	4,00	6400,00
102	PINHÃO DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA DO AMADURECIMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM BROTO E BOLORES E LIVRE DAS FALHAS.	KG	200,00	4,00	800,00
103	PINHÃO DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA DO AMADURECIMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM BROTO E BOLORES E LIVRE DAS FALHAS.	KG	100,00	4,00	400,00
104	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	2.000,00	3,00	6000,00
105	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	200,00	3,00	600,00
106	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	150,00	3,00	450,00
107	PEPINO DE 1ª QUALIDADE DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR, NEM SABOR ESTRANHO.	KG	165,00	2,00	330,00
108	PEPINO DE 1ª QUALIDADE DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR, NEM SABOR ESTRANHO.	KG	130,00	2,00	260,00
109	PEPINO DE 1ª QUALIDADE DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR, NEM SABOR ESTRANHO.	KG	80,00	2,00	160,00
110	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	150,00	5,46	819,00



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

111	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	220,00	5,46	1201,20
112	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE DESTINADA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.	KG	80,00	5,46	436,80
113	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 1,5 LT DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	LT	500,00	15,00	7500,00
114	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 1,5 LT DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS - O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	LT	230,00	15,00	3450,00
115	SUCO CONCENTRADO DE UVA - 1,5 LT DESTINADO A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (APAE) E CASA FAMILIAR RURAL - O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	LT	100,00	15,00	1500,00
116	PÃO BRANCO DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER PERÍODO INTEGRAL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	70,00	9,55	668,50
117	PÃO INTEGRAL DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO ROBERTO GEYER PERÍODO INTEGRAL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE E COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDIOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 600 GR. DADOS DE ROTULAGEM: NOME, ENDEREÇO, CPF DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	30,00	11,43	342,90
				Total	112.013,41



*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação 73/2020 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1 ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos



associados/cooperados;

VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II**.

4.2 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.3 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

a) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);



Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

4.3 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.4 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6 DO LIMITE

6.1 De acordo com o Art. 32 da Resolução nº 4 de 03/04/2015 o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

6.2 Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

6.3 Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e seus anexos e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste Edital.

7 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS



O(s) fornecedor (es) classificado(s) deverão entregar as amostras na **Secretaria de Educação, com sede à Avenida Dr. Oscar Geyer nº 489**, até o dia 03/02/2020, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

8 LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
De acordo com as planilhas enviadas mensalmente aos produtores/fornecedores.	De acordo com as planilhas enviadas mensalmente aos produtores/fornecedores.	Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil (Cmeis), Apae e Casa Familiar Rural.	Semanal/Quinzenal/Mensal

8.1 Os produtos perecíveis deverão ser entregues nas dependências dos Centros de Educação Infantil e/ou Escolas Municipais e/ou Apae e/ou Casa Familiar Rural, conforme cronograma a ser fornecido pelo Departamento da Merenda Escolar, sendo a entrega uma vez por semana no horário das 08h00min às 16h00min, nos endereços listados abaixo:

INSTITUIÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
Escola Dr Oscar Geyer	Centro	Av Dr.Oscar Geyer, nº268
Escola Antônio Greselle	Bairro São Francisco	Rua Antônio Serafim Greselle, s/nº
Escola Antônio Baby	Bairro Vila Mariana	Rua Comércio , nº22
Escola Bento Gonçalves	Bairro São João	Rua principal s/nº
Escola Frei Tiago Luchese	Centro	Rua Maria Rosa Ramos Nunes, nº35
Escola Santo Antônio	Distrito Santo Antônio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/nº
Escola Paulo Roberto Geyer	Bairro Nossa Aparecida	Rua das Flores nº400
Escola São Miguel	Prefeitura Municipal Centro	Rua Dr Oscar geyer, nº489
Cmei Dona Pia	Bairro Vila Mariana	Rua do Comércio nº15
Cmei Lucindo Octacílo Sebbem	Centro	Avenida Bento Munhoz da Rocha nº 1191
Cmei Belmiro Levis	Bairro Nossa Aparecida	Rua Hernesto Bet nº489



Escola São Francisco de Assis APAE	Bairro Nossa Aparecida	Rua dos Cedros, 215
Escola do Campo	Bairro São Cristovão	Pr 446 Km 63

9 RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna /PR

9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no 1º semestre do ano Letivo 2020.

9.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas, Centros de Educação Infantil, Apae e Escola do Campo de Bituruna, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Nutricionista Secretaria Municipal de Educação.

10 PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

11 PENALIDADES

11.1 O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade.

12 RESULTADO

12.1 O resultado da seleção será publicado 30 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 13.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro Bituruna PR e no site do Município.
- 13.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 13.3 Em caso de produtos panificados os agricultores/fornecedores deverão apresentar a licença sanitária.
- 13.4 O município de Bituruna-PR, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação **Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Bituruna, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

NIUCELENE ISOTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo I

Modelo Contrato de Compra e Venda

CONTRATO Nºxxx/xxx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR

O Município de Bituruna/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Drº Oscar Geyer, nº 489, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representada neste ato **pela Secretaria Municipal de Educação, responsável** _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____, inscrita no CPFº _____, com sede no _____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das conforme Art. 27 da Resolução/FNDE/CD nº Nº FNDE/CD nº Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2015, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nºxxx/xxx**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS – COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES - E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2020 - PARA A DEMANDA DE CONSUMO DO PNAE PARA O ANO DE 2020pr**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº xx/xxx o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Aquisição de Alimentos -PAA.

CLÁUSULA QUARTA



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou final do primeiro semestre de 2020.

§ 1º A entrega das mercadorias deverá ser feita nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Escola do Campo e APAE nos dias e quantidades de acordo com o cronograma da Secretaria de Educação e Cultura de Bituruna/PR.

§ 2º O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ conforme listagem anexa a seguir:

II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1-Produto	2 - Unidade	3-Qtd. Total p/ o periodo (Kg)¹	4-Preço por Kg	5- Valor Total	6- Periodicidade de Entrega²

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, § 2º, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA:



O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

O pagamento deverá ser feito em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal) correspondente ao fornecimento efetuado e Certidões Negativas atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



Mais Trabalho
Mais Progresso

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE
BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se pela **Chamada Pública nº 001/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correspondência, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por correspondência, consoante Cláusula Décima oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do primeiro semestre de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:



*Mais **Trabalho***
*Mais **Progresso***

GESTÃO 2017-2020

PREFEITURA DE
BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

É competente o Foro da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bituruna, ____de____ de ____.

NIUCELENE MASIERO ISOTON
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Anexo II

Modelo de projeto de venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N*					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
Grupo Informal					
1. Nome do Proponente:		2. CNPJ:			
3. Endereço:		4. Município:			
5. Email		6. DDD/Fone:			7. CEP
8. N* DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta N* da
12. N* de associados	13. N* de associados de acordo com a Lei n* 11.326/2006			14. N* de Associados com DAP	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	1. Preço de Aquisição		2. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

Preço publicado no Edital n xxx/xxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/Email:	

Modelo proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/APAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N*						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço		4. Município		5. CEP		
6. Email (quando houver)				7. Fone		
8. Organização por Entidade Articuladora ()Sim ()Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. Email/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N* Agência	6. N* da Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e email				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						

	1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						
OBS: * Preço publicado no Edital n* xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
					Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/Email:		
Local e Data:				CPF:		
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Assinatura		

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço			4. Município/UF:		5. CEP:	
6. N* da DAP Física:			7. DDD/Fone:		8. Email (quando houver)	
9. Banco:			10. N* da Agência:		11. N* da Conta Corrente:	
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS *Preço publicado no Edital n* xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:		CNPJ:			Município:	
Endereço:					Fone:	

Nome do Representante Legal:		CPF:
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS	
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal:	Assinatura:

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP
jurídica nº _____ com sede _____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo
controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e
Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor
de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua
produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº
26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos
normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

- PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da _____ Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ

nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro,
para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos
cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura

Anexo V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____)

Eu, _____,

CPF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura